

CONTROLE SOCIAL E CONTROLE DO CAPITAL: MEIOS DE COMBATE À DESIGUALDADE?

Maria Cristina Soares Paniago

Prof^ª. Doutora do Departamento de Serviço Social

Universidade Federal de Alagoas

Brasil

O objetivo desta exposição é analisar os fundamentos de experiências de co-gestão e autogestão nas cooperativas ou associações produtivas criadas pelos trabalhadores a partir dos anos 90, e o pressuposto aí contido de que através delas se pode alcançar a emancipação dos trabalhadores das relações de subordinação e exploração de classe a que estão submetidos há séculos.

Inúmeros instrumentos de participação política, com diferentes formatos e espaços institucionais (Orçamento Participativo, Conselhos Gestores e de Controle Social, Cooperativas de Produção e Serviços, entre outros), fazem parte de um movimento de inovações democráticas cuja pretensão é ampliar o controle da sociedade civil sobre o Estado e o mercado, constituindo uma nova hegemonia de poder dos trabalhadores. Tema recorrente nas pesquisas de Serviço Social, e na ação profissional, tendo em vista a prevalência de uma intervenção de natureza ético-política do assistente social no combate à questão social e à desigualdade social que atingem a classe trabalhadora.

A importância dessas experiências de democracia participativa e a natureza (social e institucional) inovadora atribuída a elas por suas organizações políticas e de classe (Genro e Souza, 1997; Raichelis, 1998; Sánchez, 2002; Gohn, 2001), e por outros teóricos relevantes (Santos, 2002), provoca a curiosidade investigativa no sentido de se verificar se, de fato, avançaram em direção à libertação dos trabalhadores da relação de subordinação e dependência do capital e à autonomia decisória sobre seus destinos emancipatórios, ou se se revelaram como instrumentos renovados de dominação do capital, seja na esfera do Estado, seja na esfera do mercado.

Optamos por examinar estas questões a partir da análise das cooperativas de trabalhadores em regime de autogestão ou co-gestão, por serem estas, entre todas as experiências de democracia participativa, as que evidenciam com mais clareza as contradições da relação capital-trabalho quando confrontadas com iniciativas de democratização do poder na organização da produção, nos limites da sociedade de mercado. Nosso interesse é focalizar a análise nos fundamentos e expectativas propugnados por seus próprios idealizadores, possibilitando-nos pontuar algumas tendências observadas nesse fenômeno social recente no Brasil.

Examinar, portanto, a proposição de uma experiência de democracia participativa, e suas possibilidades de colocar sobre controle dos interesses dos trabalhadores o capital, adquire significativa importância histórica, principalmente se considerarmos as derrotas que a luta pela emancipação humana, nos termos colocados por Marx, tem enfrentado nos últimos séculos em tentativas de natureza semelhante. Uma vez que se avolumam na história os problemas decorrentes de uma escolha inadequada dos meios para realização dos fins emancipatórios, se perseverarmos na inadequação dos meios corremos o risco de que estes “se tornem fins em si mesmos, no próprio curso da realização do fim original”, e nos reservem um “resultado indesejado”.(Mészáros, 1981:257)

Estaríamos, de fato, inovando, ou retomando velhos paradigmas da luta de classes formulados pelo reformismo do séc. XIX, já renovado pela social-democracia européia durante o *Welfare State*, e, quem sabe, agora, novamente renovado para atender as exigências da crise estrutural do capital e sua face neoliberal?

1. Enfoque conceitual

No I Simpósio Nacional Universidade-Empresa sobre Autogestão¹, realizado no Brasil em 1996, encontramos relatos, dos próprios trabalhadores, sobre diversas experiências concretas² que nos permitem observar um quadro bastante real e representativo dos meios utilizados para se fundar uma “Empresa sem Patrão”³.

As empresas de autogestão podem ser caracterizadas, de acordo com Vieitez (1997:9,11), por um conjunto de objetivos que se procura realizar, tais como:

- .trabalhadores tornam-se proprietários e gestores dos novos estabelecimentos
- . recursos de capital são obtidos da venda dos produtos e serviços
- .“maximização do lucro não é o motor de empreendimento”
- . autonomia na gestão, sendo os processos de decisão democráticos
- . primazia das pessoas e do trabalho sobre o capital na distribuição dos lucros.

Diante da necessidade de se “criar ou salvar empregos”, segundo o mesmo autor, a autogestão aparece como alternativa para empreendimentos populares que não necessitem de grande capitalização.

¹ O I Simpósio Nacional Universidade-Empresa sobre Autogestão foi realizado na UNESP- Marília, Estado de São Paulo, Brasil, em 1996.

² Constam depoimentos de 9 trabalhadores representantes de 6 cooperativas (Skillcoplast, Hydrophoenix, Conforja, Coopervest, Contramonte e cobertores Parahyba). Analisaram-se, também, as informações do representante da ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária), entre outros textos.

³ Título do livro publicado, em 1997, após a realização do I Simpósio Nacional Universidade-Empresa sobre Autogestão.

Os trabalhadores passam a se envolver com essa modalidade de propriedade privada dos meios de produção por falta de opção diante do desemprego – a “motivação é pragmática”. Vieitez (1997:27)

Essa mobilização por uma alternativa pragmática e emergencial, alheia aos obstáculos emancipatórios impostos pela natureza hierárquica e desigual do sistema do capital, é o que caracteriza o conjunto das experiências relatadas, como veremos a seguir.

2. Desemprego e autogestão

Com o exclusivo objetivo de “defender o emprego”, “Herda-se” a empresa nas condições e estrutura em que atuava no mercado. Conforme depoimento de Sinval Ferreira, da Skillcoplast⁴: “nós somos resto da Abrecofica”. (...) “ela nos passou aquela produção de montagem e acabamento. A gente estava recebendo a rescisão com uma linha de acabamento dentro da própria empresa”. (in Vieitez, 1997:58) A defesa do emprego é o motivo principal da experiência autogestionária também na Coopervest⁵ e na Contramonte⁶. Segundo José Paixão, “A Cooperativa nasceu para criar o seu próprio emprego”. A autogestão veio “porque a empresa estava com um problema muito sério.” Não foi programado, “nós aceitamos porque nós estávamos desempregados” e “não tínhamos para onde correr”. Em outro depoimento sobre a criação de uma cooperativa de trabalho, diz-se que ela surgiu “a partir do desemprego e do questionamento do processo de terceirização que a gente vive no país.” (José Paixão Lemos de Aquino – Coopervest, e José Réus do Nascimento – Contramonte in Vieitez, 1997:66-68)

Ao trabalhador não foi deixada outra opção, pois tais empresas encontravam-se em péssima situação financeira, e sentiam-se incapazes de cumprir suas obrigações trabalhistas. Para não perderem os direitos adquiridos durante anos de trabalho, os trabalhadores aceitaram como alternativa assumir ou parte da empresa, desdobrando e especializando-se num setor da linha de produção, ou tornaram-se, inicialmente, parceiros dos antigos patrões numa relação de co-gestão, para depois, ao conseguirem o financiamento público necessário, instituírem o regime de autogestão criando uma nova empresa. É o que nos relata Martiniano. Em razão do leilão de todo o equipamento e bens não alcançar o montante de direitos já adquiridos, 31 funcionários “concordaram em fazer essa fase de transição, ficando ainda dentro da empresa, de uma maneira clandestina, pelo menos um ano e meio, esperando o aporte de

⁴ A Skillcoplast- Indústria e Comércio de Plásticos - foi criada, em 1994, no Estado de São Paulo, pela Associação de Funcionários remanescentes da antiga Abrecofica.

⁵ A Coopervest – Cooperativa dos Trabalhadores de Confeções Limitada – é de ex-empregados da Vila Romana S/A, antiga proprietária das marcas Pierre Cardin e Yves Saint Laurent em Sergipe.

⁶ A Contramonte é uma Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores em Construção Civil e Montagem Industrial no Rio Grande do Sul.

capital de um projeto de empréstimo que nós colocamos junto ao BNDES⁷.” (José de Oliveira Martiniano – da Hidrophoenix⁸, *in* Vieitez, 1997:63)

O caráter de autogestão apontado nos parece ter muito a ver com um procedimento de transferência de responsabilidade, aos trabalhadores, dos prejuízos sociais provocados pela incapacidade empresarial dos antigos patrões de sobreviverem no capitalismo em crise. Observa-se que a ocorrência crescente de experiências autogestionárias, nos anos 90, coincide com o aprofundamento da crise econômica e seu desdobramento mais perverso, do ponto de vista social, que é o desemprego estrutural. Visando minorar tais prejuízos para o trabalho, bem como dar uma saída mais vantajosa à crise das empresas através de uma solução “interna” à fábrica, ao alcançar-se a quitação dos passivos trabalhistas com recursos de capital já imobilizados, a autogestão tem se apresentado como medida remediadora diante dos efeitos da crise do capital. Atua como meio de socialização dos ônus da crise junto aos trabalhadores, e não como um ato de conquista da autonomia do trabalho da subordinação hierárquica do capital. É uma alternativa, portanto, imposta pelas circunstâncias e não uma opção estratégica emancipatória, pois permanece subordinada às mesmas relações do capital dominante nas relações do mercado capitalista.

3. “Novas” personificações coletivas do capital – uma ilusão jurídico-legal

Ao assumirem o papel de personificações do capital, ainda que originários da classe trabalhadora, esses novos proprietários de capital, agora em regime associado ou cooperativado, estarão tão comprometidos com os objetivos da reprodução ampliada do capital quanto seus antigos proprietários individuais. A relação causal, segundo Mészáros (2002) após Marx, vai do capital a seu tipo específico de personificação, e não ao contrário. Portanto, o capital, e suas exigências expansivas, que implicam a subordinação hierárquica do trabalho e a apropriação crescente do produto do trabalho alheio, não tem razão para desaparecer só porque desaparece a personificação do capitalista individual. Ele permanece atuante, adotando outras formas de personificação.

Com base nos depoimentos, podemos observar que a alteração da titularidade de propriedade dos antigos patrões aos novos trabalhadores associados nada tem de livre e autodeterminada. É uma inovação nas formas de subordinação ao capital em tempos de crise. O capital é uma relação social de produção e não uma “entidade material” ou um “mecanismo neutro” que possa estar na posse de um ou

⁷ O BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social - é um banco de fomento governamental às políticas industriais no Brasil.

⁸ A Hidrophoenix é uma empresa que produz equipamento para uso em borracharia de veículos. Foi assumida, em situação falimentar, por um Conselho Administrativo formado por antigos funcionários e um representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba no final de 1993.

outro indivíduo aleatoriamente, seja qual for seu título legal, se um proprietário privado individual ou um proprietário coletivo, ou estatal. Por implicar um processo de sujeição do trabalho vivo, por necessitar garantir sua autovalorização através da extração mais eficiente possível da mais-valia, é trabalho acumulado, objetivado, e não possui nenhuma forma de existência que prescindia do trabalhador, seja qual for sua aparência jurídico-legal. (Mészáros,2002)

A mera substituição dos sujeitos a ocuparem o papel de personificação do capital, mantidas as condições objetivas da reprodução e expansão do capital enquanto sistema dominante, não altera em nada a relação estruturalmente antagônica em que se baseia a exploração do capital sobre o trabalho. Com as cooperativas, a mistificadora apropriação coletiva do capital pelos trabalhadores apenas altera os meios daquela exploração e acumulação. Agora, a fonte da ampliação de seu capital é obtida através da “auto-exploração do trabalho”, e eles, os sujeitos executores da intensificação do trabalho na busca de uma maior produtividade, como meio de garantir seu posicionamento no mercado.

As cooperativas permanecem subordinadas à concorrência capitalista, pouco importando a relação de propriedade coletiva que se instaura. Nesse sentido, segundo Luxemburg (1975:52), a concorrência se impõe através da “necessidade de intensificar o trabalho o mais possível”, de “reduzir ou prolongar as horas de trabalho conforme a situação do mercado”, de “empregar ou atirar à rua a força de trabalho, segundo as necessidades do mercado”, em suma, praticam-se “todos os métodos de enfrentamento na concorrência”. Sem que se aproxime um milímetro sequer da transformação do modo de produção capitalista a favor da autonomia dos trabalhadores.

É o que verificamos nas cooperativas. Na Skillcoplast, ressaltam o fato de que a relação entre trabalhador não é “coisinha de tapinha nas costas”. É conflituosa e difícil, “porque existe uma busca diária e contínua de se ter resultados para sobreviver enquanto empresa e enquanto cidadão. (...) Tem que se matar dois ou três leões por dia”. (Sinval Ferreira e Manuel Alves da Paz – Skillcoplast *in* Vieitez, 1997: 58-61)

A relação com os companheiros muda em função das novas atribuições enquanto personificações do capital, e, agora, responsáveis pelo sucesso do negócio. Alguns desistem, outros têm que impor sobre os companheiros os novos critérios de participação produtiva individual, pois afinal são eles os produtores de mais-valia. Na “Assembléia o trabalhador identificava quem não estava funcionando e pedia que fosse tirado fora e a gente teve que acatar.” A esses trabalhadores, “Chances foram dadas só que isto aqui não é brincadeira.” Pois, “não podemos ter paternalismo dentro de um processo produtivo, nem num processo de autogestão, porque se não ele já começa fadado ao fracasso.” (Manuel Alves da Paz -Skillcoplast *in* Vieitez, 1997:61-62)

4. Trabalhador contra trabalhador – auto-exploração do trabalho

As cooperativas, quando dão certo, de acordo com Luxemburg (1975:55), tornam-se um meio de reduzir o lucro capitalista, “enriquecendo assim os operários”, além de apresentarem um “caráter híbrido”, na medida em que os trabalhadores associados, nessa condição, nada mais são que personificações do capital na relação de proprietários de capital, e operários na esfera da produção (do chão de fábrica). Esse hibridismo tem uma consequência política da maior gravidade, pois leva os indivíduos envolvidos a renunciar à “luta contra o modo de produção capitalista”, restringindo-a à “luta contra o modo de repartição capitalista”.

Ao atuarem diretamente, sem mediação da classe capitalista, na operacionalização da exploração do trabalho e na apropriação da mais-valia, os trabalhadores mantêm a “necessidade contraditória de governar-se a si mesmos com todo o absolutismo necessário, e desempenhar entre eles mesmos o papel de patrão capitalista.” Com base nessa contradição, ressaltada por Luxemburg (1975:52-53), as experiências de cooperativa não têm como sobreviver no interior do modo de produção capitalista, e sua morte ocorre “quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses operários, pela dissolução.”

Quando as reivindicações dos trabalhadores ameaçam entrar em primeiro plano, tal atitude é vista como imaturidade e falta de compromisso com os objetivos autogestionários. É o que se pode observar na Coopervest, pois diz-se que parcela significativa de associados “resist[e] a aceitar a realidade cooperativa”; “Os cooperados comportam-se sempre, via de regra, como se fossem empregados.”; “resistem a implementar uma visão voltada para a iniciativa de todos, orientada para o bem comum, comportando-se e exigindo às vezes vantagens que só se permite conceder num ambiente regulado por uma relação eminentemente empregatícia. Não é o nosso caso.” (José Paixão Lemos de Aquino – Coopervest – *in* Vieitez, 1997:67)

Na realização dos imperativos de lucratividade do capital, todo rigor e esforço são despendidos, mas, na relação com o trabalho, toda resistência ou incompreensão à nova forma de exploração do trabalho é vista como obstáculo, e deve ser contornada pela persuasão e qualificação, pela reeducação (“desculturização”) ou pela imposição dos mais comprometidos com a idéia. Observa-se que mesmo o benefício pedagógico, segundo Singer (2000), objetivo da “maior importância”⁹ para essas inovações democráticas na relação capital-trabalho, vê-se subordinado aos imperativos do capital, o qual não

⁹ “A importância dessas experiências é o aprendizado que proporcionam a segmentos da classe trabalhadora de como assumir coletivamente a gestão de empreendimentos produtivos e operá-los segundo princípios democráticos e igualitários.” (Singer,2002:44)

poupa a subjetividade do trabalhador, forçando-a a se adequar (e justificar) à tirania do lucro como condição de sobrevivência do negócio.

A relação entre o capital e trabalho é estruturalmente hierárquica e antagônica, e sobrevive a toda variação de relação de propriedade (personificações de capital) que se procure inovar. Ainda que a noção emancipatória apareça de forma pouco precisa nas experiências relatadas, todas se apresentam como alternativas ao trabalho assalariado e meio de superação das iniquidades socio-econômicas cada vez mais acentuadas pelo sistema dominante do capital. Procura-se (como se fosse possível) realizar a igualdade na organização do trabalho entre os associados, juntamente com a aceitação da desigualdade impositiva dos critérios de eficiência econômica da lógica do lucro que contrariam essa mesma igualdade. Transformam-se, assim, em reguladores de sua auto-exploração, aumentando a desigualdade da distribuição do produto excedente fora da fábrica e a intensificação do trabalho (ou seja, aumento da mais-valia produzida) no interior da fábrica, pois a acumulação, concentração e expansão do capital permanecem aí os indicadores de sucesso do empreendimento.

Além das inúmeras dificuldades de se manter a produtividade dos trabalhadores devido aos graus variados de envolvimento subjetivo e à convicção quanto à validade da experiência, a força imperiosa do mercado não tem como não ser imediatamente reconhecida. Num dos depoimentos, o mercado é visto como “extremamente agressivo, difícil”, pois atuam nele simultaneamente fatores como “concorrência, preço, tempo”, sendo que o “cliente passou a ser nosso chefe”. O despotismo do mercado, em contraste com as relações “democráticas” entre os trabalhadores, aparece através de um novo sujeito – o cliente. Segundo um depoimento, o “cliente é o chefe e a gente acata porque é o cliente que paga e ele mantém a empresa andando.” (Manuel Alves da Paz *in* Vieitez, 1997:62)

No sistema do capital a submissão à relação de troca é mais determinante que a mera relação de propriedade. Mézáros (2002:629) adverte que a

relação de troca à qual o trabalho está submetido não é menos escravizante que a separação e alienação das condições materiais de produção dos trabalhadores. Ao reproduzir as relações de troca estabelecidas em uma escala ampliada, o trabalho pode apenas multiplicar o poder da riqueza estranhada sobre ele próprio. A triste história das cooperativas nos países capitalistas, apesar de suas genuínas aspirações socialistas no passado, é eloqüente a este respeito.

As necessidades impostas pelo capital e pelo mercado é que orientam as estratégias de produção e de distribuição do produto do trabalho cooperativado. Afinal de contas, o sucesso da experiência é medido pelo sucesso do faturamento. A estrutura da contabilidade capitalista deve ser mantida, pois o lucro é da mesma forma assegurado, através da apropriação da mais-valia dos trabalhadores, agora patrões.

3. Considerações Finais

A democratização do poder¹⁰ almejada vê-se, portanto, comprometida pela ilusória autonomia do trabalho diante do capital. À “autonomia” decisória dos trabalhadores-proprietários sobre os rumos da empresa está imposta uma agenda que nada tem de autônoma, na medida em que está condicionada, atualmente, pela crise estrutural e desregulamentação neoliberal dos mercados e do trabalho. Faz parte da agenda atual, entre outras coisas, a flexibilização da limitação das horas trabalhadas e dos salários. O porta-voz de experiências de empresas autogeridas na Espanha, Lozano, chama a atenção para o fato de que “na cooperativa um associado sacrifica horário, salários, postos concretos de trabalho, etc., quando as perspectivas econômicas o aconselham”. Dessa forma, a organização da produção em cooperativas de trabalhadores torna-se mais prática, e menos conflituosa em relação à luta de classes, “porque os fatores trabalho e capital residem nas mesmas pessoas e sempre é difícil a uma pessoa discutir consigo mesma, e, em todo caso se põe de acordo.” Afinal, “ninguém chuta contra seu próprio goleiro.” (Antonio Manchado Lozano – presidente da Confederação Empresarial Espanhola de Economia Social – *in* Vieitez, 1997:131)

O que se observa é um maior aprofundamento da submissão ao capital e uma exploração mais perversa sobre o trabalho. Em lugar de autonomia, igualdade, liberdade e democratização do poder, só se encontra maior subordinação, e, pior, encoberta ideologicamente pela possibilidade de, em posse do título de propriedade da fábrica, se colocar controle sobre o capital em favor das necessidades históricas dos trabalhadores. Os novos controladores do capital passam a ser controlados por ele, sem que tenham conhecimento desse revés, e com a vantagem adicional de desviar as energias necessárias à luta de classes do trabalho em confronto com o capital para o espaço do trabalho cooperativado (o trabalhador cindido entre patrão e empregado) no interior da fábrica.

Numa linha de um pensamento mais radical sobre cooperativas de trabalhadores na Argentina, Lucita¹¹ (2004) alerta sobre o mesmo risco:

qualquer que seja a forma jurídica que os trabalhadores adotem, se voltam toda sua capacidade, toda sua iniciativa, toda sua criatividade, exclusivamente para o interior de cada empresa, buscando a resolução de seus problemas cotidianos – algo totalmente compreensível por outra parte – será inevitável que recaiam nas anteriores relações sociais e se vinculem ao mercado como um empresa capitalista a mais.

Não há possibilidade de uma convivência pacífica entre interesses de classes antagônicos no interior da mesma empresa em que o trabalhador passa a desempenhar alternadamente, ora a

¹⁰ Dois importantes requisitos da autogestão são a democratização do poder e a autonomia sobre a propriedade. (Vieitez, 1997:15)

¹¹ Eduardo Lucita é diretor da revista marxista *Cuadernos Del Sur* e membro do coletivo de *Economistas de Izquierda (EDI)*.

personificação do capital, ora a personificação do trabalho assalariado, pois não podem escapar às pressões da acumulação expansiva do capital e das leis do mercado. Nisso coincidem as experiências relatadas no Simpósio e as experiências de cooperativas argentinas, pois, ainda segundo Lucita (2004), “Esta pressão mais cedo que tarde se faz sentir no interior das empresas gerenciadas por seus trabalhadores e trabalhadoras. As diferenças salariais, a hierarquização interna, produtividades e ritmos de autoexploração, apropriação dos excedentes, autonomização dos conselhos de Administração, etc., são as manifestações mais comuns.”

O capital é mantido e reproduzido nas empresas autogestionárias, e de acordo com sua natureza, a partir do trabalho excedente apropriado do trabalhador, ou seja, da sujeição do trabalho vivo, e não de um equilíbrio igualitário e democrático entre capital e trabalho. Essa é a objetividade capitalista; opera assim na base material do sistema, e afirma sua hegemonia secular.

A pretensão de se exercer um controle social sobre o capital através de regulamentação jurídico-legal, segundo Luxemburg (1975:29), “Longe de ser uma limitação da propriedade capitalista (...), é, pelo contrário, uma proteção desta propriedade. Ou, para falar do ponto de vista econômico, não é um golpe contra a exploração capitalista, é simplesmente uma regulamentação dessa exploração”. E nos dias de hoje, contentamos-nos em fazer apologia de toda sorte de controle social, tais como conselhos, orçamentos participativos, cooperativas, fóruns sociais, etc., na tentativa de transformarmos a impotência do controle sobre o capital em virtude, ou limites objetivos intransponíveis em avanços graduais, resultando em danos sociais e políticos muito mais perversos.

Lutar pela emancipação do trabalho implica não contemporizar diante da necessidade de se incentivar uma luta de classes ofensiva em todas as esferas da sociabilidade humana, sem qualquer constrangimento atenuador dos antagonismos das classes em confronto de ordem conjuntural ou mediante finalidades partidárias e eleitorais¹².

Do contrário, todas as experiências democráticas inovadoras, por mais bem-intencionadas, não passarão de uma reedição das estratégias de rendição de classe do passado reformista. Se nos deixarmos levar pela hipervalorização de um meio que não nos conduz ao fim desejado, ou se provocarmos a “institucionalização dos meios”, em que “os meios se tornam fins em si mesmos”, a realização da tarefa emancipatória transforma-se numa derrota. O Serviço Social está sujeito a esse enorme risco, dada a natureza interventiva imediata da profissão nos efeitos da questão social e a responsabilidade de operar muitos desses instrumentos democráticos, supostamente, inovadores.

¹² No Brasil, o governo Lula e a relação de cooptação exercida sobre alguns organismos representativos da classe trabalhadora (Ex.:CUT) e outros movimentos sociais simbolizam esse risco de perda de combatividade da classe trabalhadora na luta emancipatória.

Os meios sem um fim determinado, em consonância com a história que se quer fazer, acaba por nos levar indefinidamente, como já ressaltamos, a alcançar “resultados indesejados”.(Mészáros,1981:257) Cabe, portanto, recuperarmos a finalidade emancipatória do projeto socialista, que implica a superação do capital e de toda ordem de desigualdade entre os homens, e criarmos os meios adequados à sua realização.

BIBLIOGRAFIA:

- GENRO, T. e SOUZA, U. Orçamento Participativo. A Experiência de Porto Alegre. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1997.
- GOHN, M. da G. Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
- LUCITA, E. “Empresas Bajo Gestión Obrera”. www.argenpress.info. Disponível no site em 14.1.2004.
- LUXEMBURG, R. Reforma, Revisionismo e Oportunismo. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975.
- MÉSZÁROS, I. Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- _____. Marx: A Teoria da Alienação. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- RAICHELIS, R. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social. Caminhos da construção Democrática. São Paulo: Cortez Editora, 1998.
- SÁNCHEZ, F. Orçamento Participativo. Teoria e Prática. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
- SANTOS, B. de S. (org). Democratizar a Democracia – Os Caminhos da Democracia Participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SINGER, P. e MACHADO, J. Economia Socialista. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2000.
- VIEITEZ, C.G. (org.). A Empresa Sem Patrão. Marília: UNESP, 1997.